



Município de Cantanhede/MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IX-CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2017

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 71/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 71 /2017.

Determina a exoneração a pedido dos servidores AIRTON JOSÉ CALDAS DOS SANTOS, RAILSON DE SOUZA RIBEIRO e RAQUEL COIMBRA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 36, caput, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício; CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores AIRTON JOSÉ CALDAS DOS SANTOS, RAILSON DE SOUZA RIBEIRO e RAQUEL COIMBRA DE SOUZA; CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADO a pedido, o servidor, AIRTON JOSÉ CALDAS DOS SANTOS, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes do Município de Cantanhede – MA.

**Art. 2º** - Fica EXONERADO a pedido, o servidor, RAILSON DE SOUZA RIBEIRO, do cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Cantanhede – MA.

**Art. 3º** - Fica EXONERADO a pedido, a servidora, RAQUEL COIMBRA DE SOUZA, do cargo de ANALISTA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Cantanhede – MA.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE